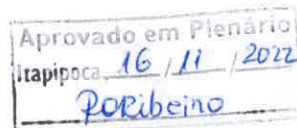
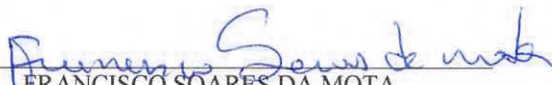


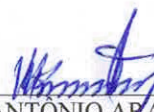


Câmara Municipal de
Itapipoca



ATA DA 24ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA NO 2º PERÍODO ORDINÁRIO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2021-2024, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2022, ÀS DEZENOVE HORAS E QUARENTA MINUTOS, NO PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA. ESTAVAM PRESENTES OS SEGUINTE VEREADORES: ADAMS AMARAL DE CASTRO, ANTÔNIO ALVES MATIAS, AUGUSTINA FREIRES SILVA MOREIRA, CARLOS ANTÔNIO ARAÚJO PIRES, DERMEVAL DA CUNHA SILVA NETO, ÉZIO DE SOUZA SAMPAIO, FRANCISCO EURITÔNIO SOUSA, FRANCISCO SOARES DA MOTA, FRANCISCO URBANO CASTRO MONTENEGRO, GUSTAVO BARROSO BEZERRA, JOSÉ CARLOS FERREIRA ROGÉRIO, JOSÉ EUCÁRIO BRAGA, JOSÉ ITAMAR MARQUES ARAÚJO, JOSÉ RUBENS BARBOSA, LARISSA JOSELLE BRAGA TEIXEIRA, LUÍS CARLOS FONTOURA GÔES, MATHEUS BRAGA BARBOSA, RAIMUNDO DO NASCIMENTO BARBOSA E RENAN BARROSO MONTENEGRO. HAVENDO NÚMERO LEGAL DE PRESENTES, O PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A SESSÃO E DISSE A SUA FINALIDADE QUE SERIA PÔR EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, EM 2º TURNO, O PROJETO DE LEI Nº 106/2022. LOGO APÓS, PASSOU-SE À LEITURA DO DOCUMENTO QUE ESTAVAM EM Pauta. O PREFEITO MUNICIPAL FELIPE SOUZA PINHEIRO APRESENTOU A SEGUINTE PROPOSIÇÃO: **PROJETO DE LEI Nº 106/2022**, DISPÕE SOBRE A TAXA DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (TMRU), ALTERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 082/2021 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A SEGUIR, O **PROJETO DE LEI Nº 106/2022** FOI POSTO EM 2ª DISCUSSÃO E 2ª VOTAÇÃO E FOI APROVADO POR MAIORIA DOS MEMBROS DA CÂMARA: ADAMS AMARAL DE CASTRO, ANTÔNIO ALVES MATIAS, CARLOS ANTÔNIO ARAÚJO PIRES, ÉZIO DE SOUZA SAMPAIO, FRANCISCO EURITÔNIO SOUSA, FRANCISCO URBANO CASTRO MONTENEGRO, JOSÉ CARLOS FERREIRA ROGÉRIO, JOSÉ EUCÁRIO BRAGA, JOSÉ ITAMAR MARQUES ARAÚJO, JOSÉ RUBENS BARBOSA, LARISSA JOSELLE BRAGA TEIXEIRA, LUÍS CARLOS FONTOURA GÔES, RAIMUNDO DO NASCIMENTO BARBOSA E RENAN BARROSO MONTENEGRO. VOTARAM CONTRA O REFERIDO PROJETO DE LEI OS SEGUINTE VEREADORES: AUGUSTINA FREIRES SILVA MOREIRA, DERMEVAL DA CUNHA SILVA NETO, GUSTAVO BARROSO BEZERRA E MATHEUS BRAGA BARBOSA. NÃO HAVENDO MAIS NADA A TRATAR O PRESIDENTE, SR. FRANCISCO SOARES DA MOTA, DECLAROU ENCERRADA A SESSÃO, DETERMINANDO ANTES, A LAVRATURA DA PRESENTE ATA. EU, CARLOS ANTÔNIO ARAÚJO PIRES, PROVIDENCIEI E SUBSCREVO-A NA FORMA REGIMENTAL. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA-CEARÁ, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2022, ÀS DEZENOVE HORAS E QUARENTA E DOIS MINUTOS.


FRANCISCO SOARES DA MOTA
PRESIDENTE


CARLOS ANTÔNIO ARAÚJO PIRES
SECRETÁRIO